



RESOLUÇÃO CONC Nº 083

Referenda a Provisão CONC 014/2014, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.

O **Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CONC n.º 014/2014** e suas respectivas convalidações, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o recebimento da doação, por parte da Prefeitura de Ipatinga/MG, do imóvel situado à Rua Graciliano Ramos, Quadra 96, no bairro Cidade Nobre, com área de 34.860,90 m², no município de Ipatinga/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG, sob a matrícula nº 56.772. **Processo UFOP nº 23109.006593/2014-19.**

Ouro Preto, em 28 de março de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

